

**NORMAS ESPECÍFICAS
DE FUNCIONAMENTO
DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

ÍNDICE

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO	3
<i>Matriz horária do 1.º Ciclo do ensino básico</i>	3
<i>Organização dos grupos</i>	3
<i>Organização do ambiente educativo</i>	3
COMUNICAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA	4
<i>Caderneta do Aluno</i>	4
<i>Atendimento aos Encarregados de Educação</i>	4
CARTÃO DO ALUNO	4
ESPAÇOS EDUCATIVOS	5
<i>Salas de aula</i>	5
<i>Vigilância</i>	5
<i>Salas de apoio ao estudo/Prolongamento</i>	5
<i>Material Escolar e Equipamento de Educação Física</i>	5
<i>Utilização de Equipamentos de Lazer e Comunicações</i>	5
<i>Biblioteca</i>	5
<i>Papelaria/Reprografia</i>	5
<i>Gabinete de Psicologia e de Educação Especial</i>	5
<i>Secretaria</i>	6
<i>Cantina e Refeitório</i>	6
<i>Salão Nobre</i>	6
<i>Visitas de Estudo</i>	6
ASSIDUIDIDADE	6
<i>Falta de presença</i>	6
<i>Justificação de faltas</i>	6
<i>Faltas injustificadas</i>	6
NORMAS DE CONVIVÊNCIA	7
PROCESSO INDIVIDUAL DO ALUNO	7
AVALIAÇÃO	7
<i>Finalidades da Avaliação</i>	7
<i>Referencial de Avaliação</i>	8
<i>Situações Formais de Avaliação</i>	8
<i>Condições de Transição</i>	8
<i>Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão</i>	9
<i>Apoio Pedagógico Acrescido</i>	9
SEGURO ESCOLAR	9
DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA E CATÓLICA	9
SAÚDE	9
PROTEÇÃO DE DADOS	9
MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO – COVID 19	10

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

A organização do ano letivo de 2021/2022 do Colégio contempla, ainda, a flexibilização na transição, decorrente de orientações específicas das Autoridades de Saúde relativas à crise pandémica, entre os regimes presencial, misto e não presencial, a priorização na frequência das aulas presenciais pelos alunos com maior necessidade de acompanhamento pelos respetivos professores, nomeadamente os alunos mais novos e/ou menos autónomos, e a implementação de medidas adicionais de funcionamento e gestão dos espaços escolares que assegurem o cumprimento das orientações sanitárias.

O presente documento não exclui a leitura integral do Plano de Contingência, disponível no *site* do Colégio, e integra algumas alterações decorrentes da presente situação.

Assim, a matriz horária e a racionalização da carga letiva foram organizadas respeitando as instruções constantes na legislação específica aplicável a este nível de ensino.

No que respeita ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, atendeu-se à matriz baseada no Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro que assenta numa distribuição equilibrada da carga letiva.

Matriz horária do 1.º ciclo do ensino básico

O horário de funcionamento do 1.º ciclo é das 8h00 às 16h30, com um período de prolongamento das 17h00 às 18h30.

Entrada – Manhã

8h30	3.º e 4.º ANOS
9h00	1.º e 2.º ANOS

Intervalo – Manhã

10h 00 às 10h30	3.º e 4.º ANOS
10h 30 às 11h00	1.º e 2.º ANOS

Almoço

12h00 às 13h30	3.º e 4.º ANOS
12h30 às 14h00	1.º e 2.º ANOS

Entrada – Tarde

13h30	3.º e 4.º ANOS
14h00	1.º e 2.º ANOS

Lanche

15h00 às 15h15	3.º e 4.º ANOS
15h30 às 15h45	1.º e 2.º ANOS

Saída

16h00	3.º e 4.º ANOS
16h30	1.º e 2.º ANOS

Reforçamos a importância de os alunos serem assíduos e pontuais, de modo a não perderem o início das atividades letivas.

Organização dos grupos

Baseada no seu Projeto Educativo de promoção da autonomia e independência, o Colégio optou pela manutenção do grupo de alunos com o mesmo Professor durante o 1.º e 2.º anos e mudança de Professor no 3.º e 4.º anos.

Organização do ambiente educativo

Atendendo à situação pandémica, mantém-se a limitação de entrada dos Pais no 1.º Ciclo.

Solicita-se a compreensão dos Pais para esta medida imposta pelas autoridades de Saúde.

Durante os intervalos/recreios os alunos estão sempre acompanhados pelos Professores e Auxiliares de Ação Educativa.

Durante os períodos de refeição: almoços e lanches os alunos sentam-se em lugares fixos e são acompanhados pelo respetivo Professor e Auxiliares de Ação Educativa.

Os alunos devem, sempre, ser entregues à funcionária presente na entrada da Colégio.

Os alunos só são autorizados a sair com os Pais ou Encarregados de Educação e com as pessoas que constem da lista de autorizações de saída, entregue às Coordenadoras do 1.º Ciclo, no início do ano.

Se os Pais ou Encarregados de Educação pretenderem que o aluno saia do Colégio de forma diferente do habitual terão, obrigatoriamente, de o comunicar por escrito, em declaração datada e assinada, entregue à Coordenação ou ao respetivo Professor, via caderneta do aluno ou email.

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA

As circulares e comunicações escritas formais serão recebidas pelos Encarregados de Educação no e-mail que disponibilizaram aquando da matrícula do aluno. Neste sentido, adverte-se para a necessidade de consulta regular das contas de e-mail.

Existe, ainda, a possibilidade dos Encarregados de Educação acederem online, através de um código de acesso, a informações relativas ao seu educando, tais como, as relativas a faltas, às avaliações e a consulta da conta corrente do cartão magnético.

Caderneta do Aluno

No início do ano letivo, cada aluno recebe uma caderneta escolar que será intransmissível.

A caderneta do aluno é de uso diário obrigatório para todos os alunos. Sendo a caderneta um meio de comunicação privilegiado entre os professores e os Encarregados de Educação, sublinha-se a importância da sua consulta regular.

A caderneta do aluno deve ser prontamente exibida, em bom estado de conservação, quando solicitada por qualquer professor. Em caso de perda ou deterioração, o aluno deve informar o Professor Titular de Turma e, depois de autorizado, adquirir, sem demora, um novo exemplar.

Atendimento aos Encarregados de Educação

No início do ano letivo a Direção realiza com os Encarregados de Educação uma reunião geral para apresentação de toda a equipa pedagógica do 1.º ciclo.

Nessa reunião são dados a conhecer o Regulamento e regras de funcionamento desta secção, bem como o Projeto Educativo da Escola.

Os horários das turmas estão disponíveis no site do Colégio, bem como a hora e o dia de atendimento aos Encarregados de Educação.

Os Encarregados de Educação são convocados e recebidos pelo Professor Titular de Turma sempre que alguma das partes considere pertinente, no sentido de um enquadramento constante do rendimento escolar, faltas e evolução global dos alunos.

Atendendo à crise pandémica, o atendimento a Pais/Encarregados de Educação pela Direção, Coordenadores e professores é realizado, preferencialmente, por telefone, e-mail e/ou por videoconferência. O atendimento com os Professores Titulares de Turma deve ser solicitado, previamente, através das cadernetas dos alunos, por email (1.ciclo@colegiomoderno.pt) ou por

telefone. As horas de atendimento dos Encarregados de Educação pelos Professores Titulares de Turma são definidas no início do ano letivo.

As informações relativas ao aluno deverão ser transmitidas por escrito, preferencialmente, via e-mail para o respetivo Professor, devendo manter-se sempre atualizados os contactos de urgência dos Encarregados de Educação.

É de toda a conveniência que os Encarregados de Educação dos alunos que frequentam o Colégio pela 1.ª vez contactem o respetivo Professor de Turma, no início do ano escolar.

Por norma da Direção do Colégio, os Professores Titulares de Turma não atenderão Encarregados de Educação na última semana de cada período letivo, salvo em casos muito excecionais e previamente autorizados pela Direção.

Qualquer contacto entre os Encarregados de Educação e os professores deve ser sempre estabelecido através da Coordenação do 1.º Ciclo, que facilitam esta ligação. As comunicações telefónicas entre Encarregados de Educação e Professores Titulares de Turma só podem ocorrer fora do período de aulas.

A Diretora Executiva e Pedagógica do Colégio, Dra. Isabel Soares, convoca os Encarregados de Educação, sempre que entenda necessário e a situação o exija. Simultaneamente, mantém-se à disposição dos Encarregados de Educação para qualquer contacto. As entrevistas são marcadas através do Secretariado da Direção.

CARTÃO DO ALUNO

No início de cada ano letivo, cada aluno recebe um cartão magnético de identificação pessoal, que deve trazer sempre consigo. Este servirá para passar no refeitório à hora de almoço e lanche. No caso de terem aulas na Escola de Música do Colégio Moderno será necessário levar para identificação dos alunos à entrada e saída da mesma.

O cartão do aluno deve manter-se em bom estado de conservação e em caso de perda ou deterioração, o aluno deve adquirir um novo exemplar, sendo cobrados 6€ para emissão de segunda via.

ESPAÇOS EDUCATIVOS

Salas de Aula

No que se refere às salas de aula, manteve-se a atribuição de salas fixas para cada turma e a utilização de mobiliário e equipamentos (secretárias, cadeiras) de uso individual exclusivo.

Os alunos devem aguardar, no recreio, pelo professor ou, na sua ausência, pelo professor substituto.

O professor é o primeiro a entrar e o último a sair da sala de aula, garantindo sempre que a porta fique fechada e a sala arrumada e limpa.

Vigilância

O Colégio dispõe de um corpo de vigilância, cuja função é zelar pela segurança e boa convivência entre os alunos. O grupo de vigilantes é particularmente atuante no intervalo do almoço e durante o horário escolar normal.

Sala de Apoio ao Estudo/Prolongamento

Os alunos do 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que permanecerem nas instalações do Colégio, após as 17 horas, serão, obrigatoriamente, encaminhados para salas de apoio ao estudo, acompanhados por Professores, e poderão ser uma medida de suporte à aprendizagem e à inclusão e um apoio na realização de trabalhos escolares.

Os alunos do 1.º e 2.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que permanecerem nas instalações do Colégio, após as 17 horas, ficarão no espaço exterior/recreio ou biblioteca.

Sempre que tal ocorra mais de três vezes por mês será cobrado o respetivo valor do Prolongamento/Sala de Apoio ao Estudo.

Material Escolar e Equipamento de Educação Física

Por critérios pedagógicos, relacionados com a organização e estruturação do trabalho de sala de aula e no sentido de implementar métodos e hábitos de estudo, os alunos utilizam cadernos diários, dossiê do aluno, bem como algum material complementar, que é fornecido pelo Colégio.

O Colégio dispõe de um equipamento próprio de Educação Física de uso obrigatório nas respetivas aulas. Os alunos deverão, nos dias de Educação física, vir obrigatoriamente equipados de casa com os fatos de treino do Colégio.

As aulas desta disciplina realizar-se-ão ao ar livre, sempre que as condições climatéricas o permitam, mas re-

tomar-se-ão as aulas nos ginásios, pelos que os alunos deverão trazer sapatilhas de ginástica.

Para além do material cedido pelo Colégio, os Professores poderão indicar material específico, como por exemplo: tesoura, régua, etc.

Cada aluno deverá, ainda, trazer de casa uma garrafa de água identificada.

Utilização de Equipamentos de Lazer e Comunicações

Não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer outro aparelho eletrónico (tablets, ipods, etc) em todas as instalações da Escola.

O Colégio não se responsabiliza em qualquer circunstância por qualquer dano ou desaparecimento de telemóveis.

Não é permitida a captação de som e imagens nas instalações do Colégio, salvo quando previamente autorizadas.

Biblioteca

Este espaço escolar pretende promover a aquisição de hábitos de leitura, rentabilizar recursos educativos, promover a requisição de livros, bem como a dinamização de ações de animação de obras literárias, constituindo-se como recurso de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, podendo ser utilizado por alunos, professores, funcionários e outros utentes quando autorizados pela Direção.

Alunos do 3.º e 4.º anos podem requisitar livros, mediante inscrição, por um período máximo de um mês.

O horário e as normas da Biblioteca encontram-se afixados em local próprio e o seu funcionamento é assegurado por uma Docente.

Papelaria/Reprografia

Destina-se a serviços de reprografia, venda de equipamento e de material escolar – inclusive, o equipamento de educação física do Colégio. O horário de funcionamento para os Encarregados de Educação, é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 9h30, das 10h10 às 11h20 e das 15h00 às 16h00.

Gabinete de Psicologia e de Educação Especial

O Colégio dispõe de um Gabinete de Psicologia e de Educação Especial que realiza apoio psicopedagógico a todos os níveis de escolaridade, orientação escolar e vocacional aos alunos do 9.º Ano e do Secundário e apoio educativo.

O Gabinete é constituído por psicólogos clínicos e de orientação vocacional e por técnicas de educação especial, funcionando em estreita colaboração com a Diretora Executiva e Pedagógica. Os alunos são sinalizados ao Gabinete de Psicologia pela Diretora Pedagógica e a intervenção só se realiza se houver consentimento expresso dos Encarregados de Educação.

Secretaria

Os serviços administrativos do Colégio funcionam na Secretaria com o seguinte horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 18h.

No período de renovação de matrículas o horário de atendimento é das 8h às 13h e das 14h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Cantina e Refeitório

Procedeu-se à reorganização dos serviços do refeitório e cantina para garantir o distanciamento físico dos utilizadores com a definição de circuitos de entrada e saída, definição de lotação máxima de utilizadores em simultâneo e instalação de barreiras divisórias acrílicas no refeitório.

Foi suspensa a utilização da Cantina pelos alunos do 1.º Ciclo.

Os almoços e lanches da tarde terão lugar por turnos no refeitório. Dada a restrição de utilização da cantina, os alunos deverão trazer de casa o seu lanche da manhã.

Nos horários de almoço e lanche as várias áreas do refeitório do Colégio serão de uso exclusivo dos alunos.

É dever de todos os utilizadores do refeitório o cumprimento das regras de higiene, civismo e respeito.

A ementa semanal encontra-se afixada em diversos locais do espaço escolar e está disponível no site do Colégio. Quando devidamente justificadas, podem ser solicitadas dietas.

Os alunos que não têm regime de semi-internato, podem adquirir senhas para refeições na papelaria do Colégio.

Salão Nobre

Este espaço destina-se, sobretudo, à realização de palestras, conferências, ações de formação, debates e eventos comemorativos.

Visitas de Estudo

São atividades de carácter pedagógico/cultural de apoio e enriquecimento das atividades educativas, que se realizam fora do espaço escolar.

ASSIDUIDADE

O dever de assiduidade dos alunos, contemplado nos normativos do Ministério da Educação, implica quer a presença e a **pontualidade** na sala de aula e/ou outros locais onde se realize o trabalho escolar, quer uma atitude empenhada e um comportamento adequado à situação de ensino-aprendizagem.

Falta de Presença

É considerada falta de presença a não comparência do aluno a uma aula ou outra atividade de frequência obrigatória ou facultativa caso tenha havido lugar a inscrição.

Justificação de Faltas

As faltas dos alunos têm sempre que ser justificadas pelo Encarregado de Educação nas cadernetas, acompanhadas pelos elementos comprovativos adicionais entendidos como necessários à justificação da falta.

Dada a situação atual, em caso de falta por doença, a justificação da falta deverá ser acompanhada de declaração médica em como pode frequentar o Colégio.

O pedido de justificação de falta é entregue ao Professor Titular de Turma, devendo ser apresentado previamente, sendo o motivo previsível, ou, nos restantes casos, até ao 3.º dia útil subsequente à verificação da mesma. Quando não for apresentada justificação ou quando a mesma não for aceite, a situação é comunicada aos Encarregados de Educação.

Faltas Injustificadas

São consideradas injustificadas as faltas que não tenham sido objeto de justificação, aquelas cuja justificação não tenha sido aceite e/ou tenha sido apresentada fora do prazo.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA

As normas de convivência definem as condutas da comunidade educativa e pretendem fomentar o desenvolvimento global e harmonioso dos alunos, alcançar as finalidades educativas consagradas no Projeto Educativo do Colégio e promover uma Educação para os Valores.

Consideram-se normas de convivência do Colégio:

- a) O respeito pela integridade física e moral das pessoas que constituem a comunidade educativa, assim como de outras pessoas ou instituições que se relacionem com o Colégio;
- b) A tolerância, o respeito pelo outro e pela diferença e a não discriminação pelas convicções religiosas, culturais e políticas;
- c) O respeito pelo trabalho e funções de todos os membros da comunidade educativa;
- d) Uma atitude de lealdade e solidariedade com os elementos da comunidade educativa no quotidiano da vida escolar;
- e) A cooperação em atividades educativas, formativas ou organizativas desenvolvidas no Colégio, que requeiram o envolvimento dos alunos;
- f) Assumir com responsabilidade e interesse o desempenho das funções que são atribuídas no contexto do funcionamento escolar;
- g) A correção no trato social, em particular, com a utilização de uma linguagem bem-educada e polida;
- h) Usar vestuário conforme às regras do bom senso, civismo e respeito pelos demais membros da comunidade educativa, bem como adequado ao ambiente escolar;
- i) A adequada utilização dos espaços, equipamentos e materiais do Colégio de acordo com o fim a que se destinam;
- j) Respeito pelas normas de funcionamento dos espaços do Colégio e pelas zonas de acesso reservado;
- k) A atitude de respeito e observância dos avisos e orientações dos vários elementos da comunidade educativa;
- l) O cumprimento dos deveres consignados no presente Regulamento por todos os membros da comunidade educativa.

PROCESSO INDIVIDUAL DO ALUNO

O processo individual do aluno acompanha-o ao longo do seu percurso escolar, constituindo-se como registo exclusivo e sistemático das informações relevantes do seu percurso educativo. Todas as informações constantes no processo individual do aluno são de caráter sigiloso, sendo garantida a confidencialidade do mesmo.

O Encarregado de Educação tem acesso ao processo individual do aluno, mediante solicitação à Diretora Pedagógica.

AVALIAÇÃO

A avaliação é entendida como um processo integrado no ciclo de ensino-aprendizagem, incluindo um conjunto de procedimentos que, para além da certificação, constitui-se como estratégia de apoio e promoção das aprendizagens.

Finalidades da Avaliação

São finalidades da avaliação:

- Promover o sucesso educativo através do esforço e do êxito, do reajuste dos projetos individuais de trabalho e do superar das dificuldades.
- Regular o ciclo de ensino-aprendizagem, apoiando o processo educativo de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos.
- Monitorizar os Projetos Curriculares de Escola e de Turma, nomeadamente, quanto à adequação das estratégias de aprendizagem e dos recursos em função das necessidades educativas dos alunos.
- Construir competências no domínio da responsabilidade e da autonomia do aluno no seu percurso de aprendizagem.
- Certificar as diferentes competências adquiridas nos diferentes ciclos de estudo.
- Contribuir para a melhoria da qualidade do processo educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento, promovendo uma maior confiança social do seu funcionamento.

DOMÍNIOS	REFERENTES	CRITÉRIOS	FERRAMENTAS/INSTRUMENTOS
SABERES reprodução e transferência de conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos • Transferências • Utilização da linguagem (escrita, oral e gráfica) • Formulação de problemas • Explicitação de dúvidas/dificuldades • Avaliação de situações reais com base nas aprendizagens adquiridas 	<ul style="list-style-type: none"> • Pertinência • Qualidade • Oportunidade • Organização: <ul style="list-style-type: none"> • das ideias • dos materiais • Criatividade • Empenhamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Testes • Fichas de trabalho • Trabalho na aula • Registos de participação/observação • Trabalhos de casa
RELAÇÃO competências sociais; adequação da atuação em aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> • Partilha • Cooperação • Postura nos diferentes espaços educativos • Responsabilidade • Autonomia/independência • Entreajuda 		
ORGANIZAÇÃO lógica e coerência da organização dos materiais e na realização das atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das tarefas propostas • Cumprimento de prazos 		

Referencial de Avaliação

Referencial de Avaliação

O processo avaliativo é sistemático e contínuo, promovendo o cumprimento dos objetivos curriculares previamente definidos.

O aluno é informado, em cada disciplina ou área curricular, das competências a desenvolver e do referencial de avaliação.

- Posicionar o processo avaliativo no âmbito duma avaliação formadora
- A ponderação dos critérios e referentes avaliativos dependem das especificidades de cada área curricular e serão objeto de trabalho do respetivo grupo

Situações Formais de Avaliação

Com base nos referenciais de avaliação, no sentido de uniformizar os padrões de exigência e fomentar a afeição do processo de ensino-aprendizagem, as fichas formativas de cada ano de escolaridade são iguais.

Condições de Transição

Atendendo aos normativos do Ministério da Educação, a avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, *Transitou* ou *Não Transitou*, no final de cada ano, e *Aprovado* ou *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

Há lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo considerem que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos.

No final do 1.º Ciclo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, o aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLN2 e de Matemática;
- Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

Consideram-se objeto de ponderação em Conselho de Turma os elementos referidos no Referencial de Avaliação, nomeadamente, o esforço e empenho no trabalho, a participação nas situações de aprendizagem e dispositivos de avaliação diferenciada propostos para a sua recuperação, a autonomia relativa às aprendizagens, o gosto por aprender, a organização nos trabalhos e dos cadernos diários, e o respeito pelas regras internas da Escola.

Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Ao longo do percurso escolar do aluno, e em função das suas necessidades educativas, são mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. A definição das medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemática e da eficácia das medidas na resposta às necessidades do aluno.

A identificação da necessidade das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é apresentada à Diretora do Colégio, com a explicitação das razões e acompanhada da documentação considerada relevante. Em colaboração com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva são, então, definidas as medidas e acionados os procedimentos para a sua implementação, com a anuência do Encarregado de Educação.

Apoio Pedagógico Acrescido

As aulas de apoio pedagógico acrescido são espaços que pretendem promover a participação e a melhoria das aprendizagens, orientados por professores de apoio.

Estas aulas destinam-se, exclusivamente, aos alunos indicados pelo Conselho Escolar.

SEGURO ESCOLAR

Todos os alunos do Colégio estão cobertos por um seguro escolar. Em caso de acidente, e quando a situação o justifique, os alunos são transportados ao Hospital de Santa Maria, por um funcionário do Colégio, para observação médica, contactando-se, logo que possível, o Encarregado de Educação.

Salienta-se que é fundamental estarem atualizados, no Boletim de Inscrição do aluno, todos os telefones do Encarregado de Educação, para onde seja possível comunicarem caso de urgência. Sempre que haja alguma alteração de morada ou telefone, esta deverá ser imediatamente participada aos serviços competentes do Colégio.

Sublinha-se que a ativação do seguro escolar só se concretiza para situações comunicadas, no momento, à Escola.

DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA E CATÓLICA

A inscrição nesta disciplina é facultativa. Os alunos cujos Pais/Encarregados de Educação optem pela frequência nesta disciplina ficam sujeitos ao regime normativo e não poderão anulá-la após o primeiro dia útil de setembro.

SAÚDE

Sempre que um aluno esteja doente mais de três dias seguidos só pode regressar ao Colégio **mediante entrega de um atestado médico.**

Quando um aluno sofrer de uma doença infectocontagiosa os Pais devem, com a máxima brevidade, entrar em contacto com a Direção do Colégio.

O Colégio dispõe, na sua equipa, de uma médica e de uma enfermeira pediátrica.

Os medicamentos devem ser entregues às Coordenadoras ou às funcionárias, devidamente identificados com o nome da aluno e respetivo Professor e com a indicação médica da dosagem e da hora a que devem ser ministrados.

PROTEÇÃO DE DADOS

O Colégio Moderno assume um compromisso de privacidade e segurança das informações pessoais de cada aluno. Os dados recolhidos anualmente não serão tratados individualmente, nem fornecidos a entidades exteriores ao Ministério da Educação, além da seguradora para ativação do seguro escolar. Em qualquer altura, o Encarregado de Educação pode pedir a consulta, correção e eliminação dos dados que respeitem ao seu Educando, desde que não viole as regras do Ministério da Educação.

Durante a crise pandémica, os dados dos alunos poderão ser fornecidos às Autoridades de Saúde.

MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO – COVID 19

As recomendações para o controlo da transmissão de COVID 19 implicam a adoção de medidas de proteção individual.

Assim, todos os alunos deverão adotar as medidas gerais de higienização das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento físico, dentro e fora da Escola. Destacam-se, então os seguintes procedimentos:

- Todos os alunos deverão trazer de casa as suas máscaras. O uso das mesmas no 1.º Ciclo é recomendado.
- Evitar tocar na parte da frente da máscara.
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.
- Lavar as mãos ou desinfetá-las com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) à entrada da Escola e à entrada das salas de aula, cantina, refeitório, ginásios, etc.
- Durante o tempo de permanência na Escola, lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos e antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas.
- Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar.
- Manter as regras de etiqueta respiratória, tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos.
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida.
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimões, maçanetas e interruptores.
- Evitar partilhar materiais escolares, alimentos, etc.
- Respeitar os circuitos estabelecidos e a lotação definida para os espaços de utilização não exclusiva.

Os Pais e Encarregados de Educação devem, ainda, informar a Direção do Colégio (direcao@colegiomoderno.pt) sempre que o aluno ou alguém da sua proximidade tenha tido contacto com uma pessoa infetada ou que apresente sintomas sugestivos de COVID19.

No caso de doença aguda súbita do aluno, este será isolado dos outros alunos, em sala de isolamento de acordo com o nosso plano de contingência, e acompanhado por um adulto.

Os Pais ou Encarregados de Educação serão contactados para vir buscar o seu Educando. O mesmo só deverá regressar na ausência de sintomas, fazendo-se acompanhar por declaração médica comprovativa.

O Colégio exerce o direito de reserva e recusa de admissão de alunos que apresentem sintomas compatíveis com COVID-19 (febre e/ou tosse e/ou dificuldade respiratória)e, ainda, com sinais e sintomas de causa desconhecida (diarreia, vômitos, febre).